



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DESPACHO SJBA-SECAD

Tendo em vista o pedido devidamente justificado pela SEPAT (18010003) e, com base no art. 2º, inciso V, da Portaria SESUD/DIREF nº 17/2015 (delegação de competência), **AUTORIZO** a baixa e a doação dos bens permanentes pertencente ao acervo desta Seccional, classificados como ociosos e antieconômicos, conforme registrados na Planilha SICAM (17602764, 17602775, 17602794 e 17614004), com fulcro na IN 14-16, Módulo 06, Folha N. 01, do TRF da 1ª Região (17262634) e no Decreto nº. 9.373/2018, em favor das seguintes Associações, conforme registrado na Ata (18009919):

- Lote 10/2022 - Associação Beneficente Metropolitana, CNPJ.: 05.212.483/0001-01;
- Lote 06/2022 - Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo, CNPJ.: 97.326.243/0001-56;
- Lote 05/2022 - Associação Projeto Crescer, CNPJ.: 04.186.824/0001-59.

À SEPAT, para as providências cabíveis.

MÁRCIA REGINA LINS MAGALHÃES

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Regina Lins Magalhaes, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 28/04/2023, às 12:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18016034** e o código CRC **AF6511CD**.